

INDICAÇÃO Nº /2021

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES **SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Indicação de Local/Área para Implementação de Escola Cívico-Militar no Município de Cariacica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de Implementação de Escola no modelo Cívico-Militar, no antigo local da "EMEF" FRANCISCO VIRGÍLIO SCHWAB, localizada na Rua "Y" – Bairro: SANTA LUZIA, neste Município.

Esta solicitação se faz necessária em virtude de ser reinvindicação antiga dos moradores desta região, haja vista que a mesma possui altos índices de vulnerabilidade social, e se enquadra nos critérios válidos para implementação desse modelo de educação.

A implementação de Escola no modelo Cívico-Militar solicitada, visa garantir uma educação de maior qualidade para crianças e adolescentes de toda Região 9, do Município de Cariacica.

Ademais ressaltamos, que a presente Indicação visa aproveitar um espaço público, que se encontra inativo por aproximadamente 3 (três) anos.

Considerando o exposto e diante da certeza do pronto atendimento, enfatizamos a grande relevância para a educação municipal a implementação de uma Escola no modelo Cívico-Militar, contribuindo para o processo de ensino e aprendizagem, e concomitantemente com êxito nos resultados.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO CAETANO NETO

Vereador (DC)

